

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUI
 PROTOCOLO N.º 414
 Em 5 / 12 / 1949
 Funcionário Alfurens

LEI Nº 97 - DE 1 DE DEZEMBRO DE 1949.

Eleva para Cr.\$ 500.000,00
 contribuição do Hospital de Pronto So-
 corro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a
 lei seguinte :

Art. 1º - Fica elevada para Cr.\$ 500.000,00 (quinhên-
 tos mil cruzeiros), a partir do exercício de 1950, a contri-
 buição do Município de Maceió ao Hospital de Pronto Socorro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 1 de dezembro de 19

João Teixeira de Vasconcelos
 João Teixeira de Vasconcelos

Clódio Rodrigues de Araújo
 Clódio Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ma-
 ceió, em 1 de dezembro de 1949.

Paulo Valente Zucchi
 Paulo Valente Zucchi
 Chefe do Expediente, substituto